

DSM

53816 MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 29 de julho

de 1.9 83

FLS. 1 MATRÍCULA 53816

[Handwritten signature]

BAIRRO: PASSO DO FEIJÓ

IMÓVEL: Área destinada ao Porto Seco: Um terreno com área superficial de 14.515,54m², de situação interna, em forma de polígono irregular, medido 1/6, 35m em sua divisa norte, por onde confronta, em 54,22m, com o terreno número 01, em 42,90m, com o terreno número 02 e, em 40,17m, com o terreno número 03; em sua divisa leste, mede 24,05m, dividindo-se em 10,00 metros com o terreno número 10 e, em 44,05m com o terreno número 11, todos do desmembramento e de propriedade de Estevam Pinheiro Braga e outros; pelo lado oeste, mede 131,08m, confrontando com propriedade de Marlina Leda de Oliveira Braga; a divisa sul, por onde confronta com propriedade de Nelson de Oliveira Braga, é formada por uma linha quebrada, constituída de dois segmentos, que, a partir do extremo sul da divisa oeste, medem 122,67m e 19,24m, perfazendo 141,91m, sendo o primeiro na direção lido-nordeste e o segundo na mesma direção porém com leve inclinação para a direita, até encontrar com o extremo sul da divisa leste. O ponto de intersecção das divisas norte e oeste, em projeção desta, dista 196,34m do atual alinhamento da Avenida Francisco Silveira Biltencourt e 213,92m, do antigo alinhamento, em um ponto do qual percorrendo-se a distância de 61,30m, atinge-se o extremo norte da divisa oeste da propriedade de Nelson de Oliveira Braga. TÍTULO AQUISITIVO: registrado na matrícula 26191 em data de 26.05.1980. PROPRIETÁRIOS: Estevam Pinheiro Braga, do comércio e sua esposa Ceny Assumpção Braga, do lar, CIC 063.174.130-34; Julio Paulo de Oliveira Braga, do comércio, e sua esposa Alcedina Rosa Braga, professora, casados pelo regime da separação de bens, CIC. 001.845.860-20; e Marina Braga Monego, do lar e seu marido Fioravante Monego, do comércio, CIC. sob número 071.571.420-15, todos brasileiros, domiciliados nesta capital. A escrevente autorizada:

[Handwritten signature]

Av.1.53816. Porto Alegre, 29.07.1983. Esta matrícula é aberta a requerimento dos proprietários, datado de 27.06.1983, conforme lhes faculto o parágrafo único do artigo 235 da Lei 6015 em data de 31.12.1973, e alterações decorrentes da Lei 6216, de 30.06.1975. A escrevente autorizada:

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 42...

Porto Alegre, 20 NOV 1983

[Handwritten signature]

ROBERTO FERRARI...
ANTONIO...
JOSE ALBERTO...

CUSTAS 0,00